

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 205/2023 TRE/PRE/GABPRE (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 205/2023 TRE/PRE/GABPRE

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/MS n. 801/2022),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (CGPLS/TRE-MS), que contará com os seguintes integrantes:

- I - Fabiane de Carvalho e Silva (AGPI);
- II - Carmem Verônica Fanaia Miquilino (NSA);
- III - Maria Júlia de Arruda Mestieri (SLC);
- IV - Fabiana Saliba Pereira Ramalho (NTI);
- V - Jorge Luiz Batista Antonio (AEDG);
- VI - Alexandre Cícero Freire Gonçalves (AGA);
- VII - Luís Maciel Malves da Silva (CSG);
- VIII - Shirley de Jesus Melo (16ª Zona Eleitoral - Maracaju);
- IX - Fabiana Pereira Gazal (SEJUD)
- X - Nilce Helena de Souza Louzan (NGP)
- XI - Lener Ayala Costa (SPGE)

Art. 2º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, que atuará sob a coordenação de Fabiane de Carvalho e Silva e em suas ausências por Carmem Verônica Fanaia Miquilino, tem como atribuição elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável do TRE/MS, ciclo 2021/2026, instituído pela Resolução TRE-MS nº 752/2021.

Art. 3º A Coordenação da CGPLS poderá convocar outras servidoras e outros servidores para auxílio nos trabalhos de sua competência.

Art. 4º Revoga-se a Portaria PRE n. 287/2021 TRE/PRE/GABPRE de 22 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente